

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Via - Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE,
TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL
DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA WASTE COLETA DE RESÍDUOS
HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 1097/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.474.613/0001-78, com sede no Sítio Mãe D'água, s/n, Galpão A, Zona Rural, Sousa/PE, CEP: 58.814-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Thiago Araújo de Sá Leite**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.917.034 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 069.122.434-01, residente e domiciliada na Rua Basílio Silva, 85, Estação, Sousa/PE, CEP: 58807-292, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2019**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 919/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 123/2019**, referente à **contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021**, correspondendo pelo período mencionado o valor total estimado de R\$ 210.276,00 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais), tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual e art. 57, II, da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado na **CI nº 96/2020**, a referida renovação se faz necessário visto a importância do serviço prestado as unidades de saúde, sendo imprescindível e essencial para o processo de trabalho das unidades de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde - Secretaria de Saúde de Paulista

Nota de Empenho nº. 2020-1094

Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Valor empenhado: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

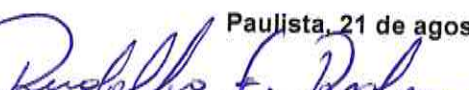
CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 919/2020 – SAF/GAB/SMS, que solicita o Renovação ao Contrato nº 123/2019, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 123/2019, de 02 de setembro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

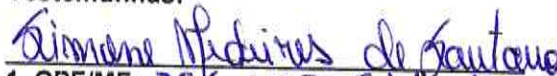


Fabiana Damo Bernart
Secretaria de Saúde
Contratante

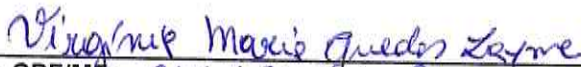
Paulista, 21 de agosto de 2020.


Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 796.653.834-15



2. CPF/MF: 846695204-87





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 123/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019, datada de 06/08/2019

PORTARIA DA CPL: Portaria nº 451/2019, datada de 15/04/2019 e Portaria nº. 569/2019, datada de 28/05/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. c/c Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF: 20.474.613/0001-78

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 123/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, incineração e destino final dos resíduos de serviços de saúde, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021, correspondendo pelo período mencionado o valor total estimado de R\$ 210.276,00 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e seis reais), tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual, art. 57, II, da Lei 8666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado na CI nº 96/2020, a referida renovação se faz necessário visto a importância do serviço prestado as unidades de saúde, sendo imprescindível e essencial para o processo de trabalho das unidades de saúde.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-1094

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

ATIVIDADE(S): 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental // ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // FONTE(S): 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Paulista/PE, 21 de agosto de 2020.

Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 15 / 12 / 2020, D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .



**Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23**

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1094

Data: 13/08/2020 Anexo: 0 Valor: 31.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 10 542 2905 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNC
 Nº da Ficha: 490 Modalidade: 1-Estimativo
 Proj/Ativ/Op.Esp: 4520 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
 SubElem. Emp.: 074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
 0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 34801 WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
 CPF/CNPJ: 20.474.613/0001-78 Insc. Mun: 14302 Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Sítio Mãe D'água, SN, Galpão A - Zona Rural, Souza - PB, SN

Bairro: Souza

Cidade: SOUZA

CEP: 58.814-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco: 237 Agência: 1061-8 C/C: 3549-1

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCESSO 23/2019, PREGÃO 14/2019, ARP 29/2019 E CONTRATO 123/2019. PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO CONFORME C.I 96/2020 SAS.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	31.150,00	Valor Empenhado	31.000,00	Saldo Atual	150,00
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	--------

Manoel JoelmirManoel Joelmir Marques Pereira
Agente Orçamentário

Mania Clara Rodrigues de Freitas
 Secretária Executiva de Saúde
 PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento